



COOPLISBOA - União de Cooperativas de Consumo, CRL

10 de Março de 2012

Factos Gerais

A Constituição da República Portuguesa, agrupa os meios de produção em 3 sectores:

- X O Sector Público Estatal
- X O Sector Privado
- X O Sector Cooperativo e Social

Artº 80º:

“Coexistência do sector público, do sector privado e do sector cooperativo e social de propriedade dos meios de produção”;

“Protecção do sector cooperativo e social de propriedade dos meios de produção”.

Artº 85º reforça:

“O Estado estimula e apoia a criação e actividade de cooperativas”;

“A lei definirá os benefícios fiscais e financeiros das cooperativas, bem como condições mais favoráveis à obtenção de crédito e auxílio técnico”.

Constituição e Evolução

- ✘ A COOPLISBOA é uma Cooperativa de grau superior (União de Cooperativas) constituída em 07 de Fevereiro de 1985
- ✘ Tendo sido constituída inicialmente como central de compras de mercadorias para as Cooperativas de Consumo dos Distritos de Lisboa, Setúbal e Santarém, a **COOPLISBOA tem actualmente âmbito nacional**, é possuidora de um moderno armazém, estrategicamente localizado no centro do País e, tendo finalidades de natureza económica, social, cultural e de assistência técnica, centra as suas actividades na:
 - ✘ Aquisição, armazenagem e distribuição de bens;
 - ✘ Prestação de serviços, nomeadamente:
 - ✘ Na aquisição, instalação e assistência a soluções informáticas;
 - ✘ No apoio à gestão de vendas, marketing e publicidade;
 - ✘ Na prestação de serviços técnicos de HACCP;
 - ✘ Na organização administrativa, fiscal e financeira;
 - ✘ Na organização de Recursos Humanos;
 - ✘ No apoio à modernização e ao desenvolvimento.

Constituição e Evolução

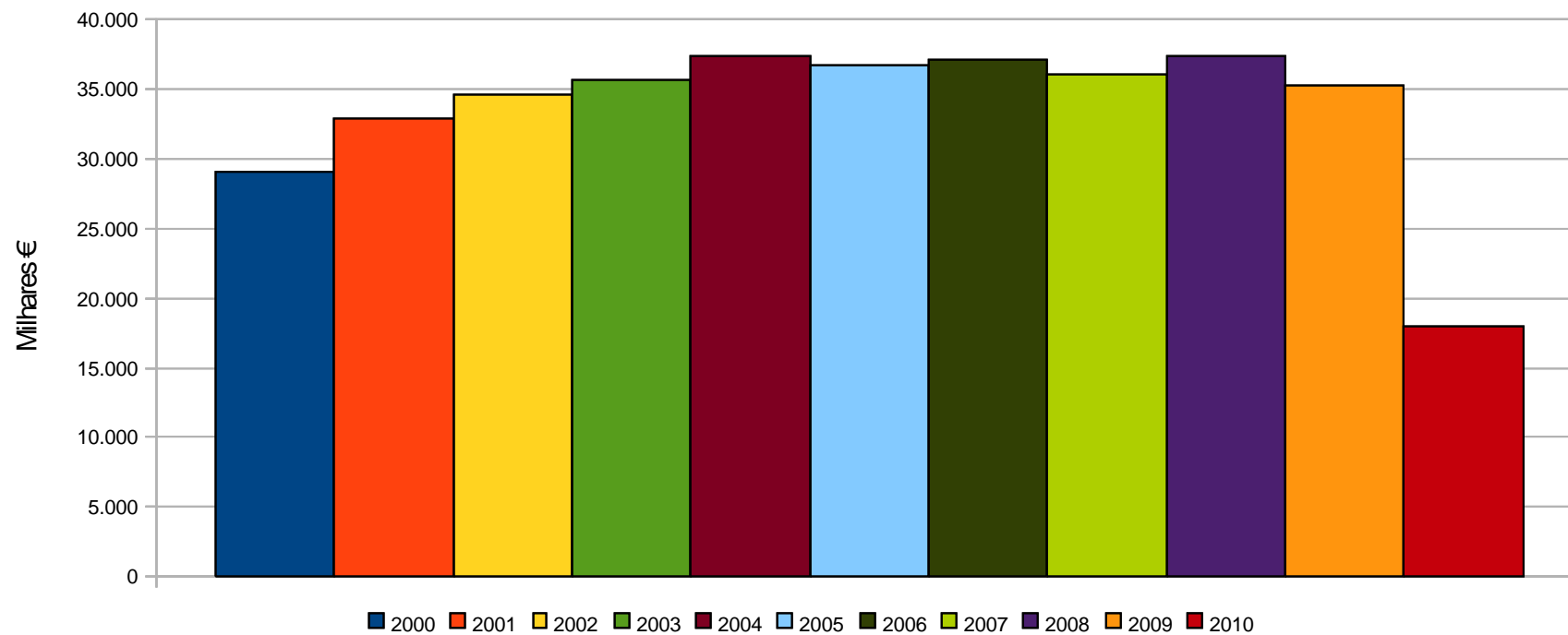
A COOPLISBOA consagrou nos Estatutos a abertura a Entidades da Economia Social, de Estatuto não Cooperativo e fins não lucrativos, assumindo uma parceria de prestadora de serviços de logística

As Cooperativas de Consumo desenvolvem parcerias com:

- Cooperativas de Habitação, visando aproveitar actuais instalações e construir pólos Cooperativos integrados
- Autarquias locais, visando integrar os Planos de Urbanização Municipais, em particular os de raiz Cooperativa e social

Evolução 2000-2010

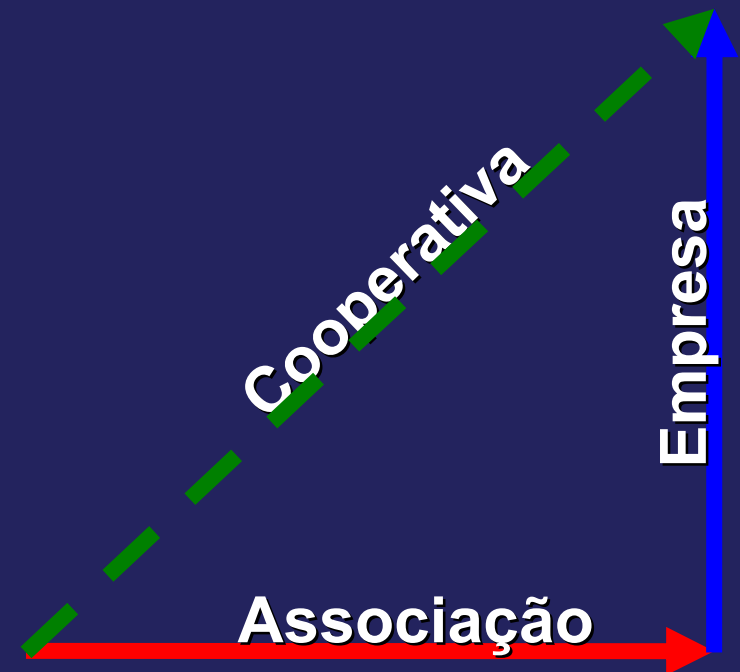
Vendas Líquidas CoopLisboa 2000-2010



Estratégia

Concordando com a visão estratégica da Agenda de Lisboa, as Cooperativas de Consumo Portuguesas, actuam de acordo com uma lógica de desenvolvimento orientada para:

A **Cooperativa** equilibrada
entre
a **Associação** que se quer participada
e
a **Empresa** que se quer prestadora
de bons serviços e rentável



Associados

Caracterização

Cooperativas de Consumo Associadas	49
Entidades de Economia Social Associadas	36
Lojas Coop	111
Cooperadores	130.000 Membros
Trabalhadores	1.100
Dispersão geográfica: Litoral Norte, Litoral Centro, Grande Lisboa, Alentejo e Algarve	

Responsabilidade Social

A **COOPLISBOA** pauta sistematicamente a **prossecução da sua actividade por elevada responsabilidade social**, traduzida na defesa dos interesses nacionais, em particular os económicos e sociais, pela constante defesa dos consumidores, do meio local onde se inserem as suas associadas, na ligação e protecção dos interesses dos produtores nacionais e locais, sendo um instrumento de defesa do seu rendimento e um veículo de escoamento dos produtos regionais, na manutenção de uma rede de distribuição independente e garantia de postos de trabalho efectivos e com direitos.

A **COOPLISBOA e as suas Associadas**, sempre assumiram papel relevante na economia local, promovendo a distribuição de **produtos locais**.

Enquanto associação de consumidores desenvolve acções de sensibilização e educação consumerista, promovendo o **consumo esclarecido e sustentável**.

Crise

CONSEQUÊNCIAS:

- Crise Global Financeira
- Estruturas de capitais desadequadas, dada a insuficiência de capitais permanentes;
- O corte de crédito sucessivo e simultâneo das instituições financeiras e dos fornecedores, verificados nos exercícios de 2009 a 2011;
 - Os sucessivos problemas de fornecimento às suas Associadas, com consequências relevantes na perda do volume de negócios;
- Início do 2.º semestre de 2009, o sector financeiro português decide reduzir de forma drástica, unilateral e inesperada o montante de crédito concedido
 - prazos de pagamento encurtados;
 - pagamento quase imediato das dívidas correntes por esse facto vencidas;
 - a diminuição de crédito por parte das seguradoras de crédito.

Suspensão da Actividade

- A COOPLISBOA em Maio de 2011 suspendeu a sua actividade económica, de que decorreu:
 - A suspensão da actividade das duas maiores associadas: PLURICOOP e COOPRIBATEJO;
 - A necessidade das restantes associadas terem procurado soluções locais para o fornecimento e prestação de serviços em condições nada favoráveis;
 - A suspensão de cerca de 500 contratos de trabalho.

Viabilização

- **Consistência ao movimento cooperativo em geral, e às cooperativas de consumo em particular;**
- **Os credores garantem a recuperação parcial dos seus créditos, sendo que no caso da PLURICOOP a integralidade dos mesmos;**
- **Os fornecedores de bens e serviços mantêm as vendas a clientes com dimensão significativa;**
- **As instituições financeiras garantem a recuperação, total ou parcial, dos financiamentos concedidos, com ou sem garantias, respetivamente, sendo total no caso da PLURICOOP;**
- **Os trabalhadores vêm assegurados os seus postos de trabalho, assim como o pagamento dos créditos laborais;**
- **O Estado é reembolsado dos seus créditos, nomeadamente no que diz respeito a segurança social, dívidas fiscais e fundo de garantia salarial, e assegura rendimentos de impostos e taxas futuros.**